

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços jurídicos à Câmara Municipal de Baraúna/PB, compreendendo atuação perante o Tribunal de Contas da Paraíba, acompanhamento de procedimentos licitatórios, elaboração de pareceres sobre projetos de lei, consultoria e assessoria jurídica à Presidência, análise documental e atuação em processos judiciais e administrativos, com fornecimento de orientações técnicas para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 49.198.391/0001-90 - R\$ 55.000,00.

- PB, 09 de Fevereiro de 2026  
JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUSA - Presidente da Camara

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.02.26**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260209091712</b>
<b>Título</b>	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<b>Data/hora publicação</b>	09/02/2026 09:18
<b>Data/hora autorização</b>	09/02/2026 09:18
<b>Data de circulação</b>	10/02/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01421, data 10/02/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/02/2026 — Edição 01421. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209091712&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 21:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260209091712**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/02/2026 09:18 | **Autorização:** 09/02/2026 09:18 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01421, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica adjudicado e ratificado o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/21, que tem por finalidade a prestação de serviços jurídicos à Câmara Municipal de Baraúna/PB, incluindo atuação perante o Tribunal de Contas da Paraíba, acompanhamento de procedimentos licitatórios, elaboração de pareceres sobre projetos de lei, consultoria e assessoria jurídica à Presidência, análise documental e atuação em processos judiciais e administrativos, com fornecimento de orientações técnicas para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões, no valor total de R\$ 55.000,00, em favor da empresa JOSE LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme ato datado de 09 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209091712&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 21:20